



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2766/2024
29/05/2024 - 12:02
IND 1566/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, viabilizar estudos para que seja obrigatório a apresentação da Carteira de Vacinação no ato da admissão em empresas, no âmbito do município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da admissão em empresas. Após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A Vacinação é ação preventiva e fundamental na promoção a saúde, sendo indispensável na erradicação de inúmeras doenças. O ato de vacinar, além de importante estratégia para a manutenção da saúde, também é ato de responsabilidade social. Regularizada pela Lei nº 6.529, de 4 30/10/1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI), assim preconiza: Art. 3º Cabe ao Ministério da saúde a elaboração do Programa Nacional de Imunização, que definirá as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório.

É cultural em nosso país, que muitas pessoas não usam o direito e o dever de se vacinar, contribuindo assim, para o reaparecimento de inúmeras doenças que até então estavam erradicadas, além do desperdício de recursos públicos com a não utilização das vacinas e os problemas decorrentes da não prevenção destas. A referida indicação pretende garantir que as empresas no âmbito do município de Indaiatuba, estimulem ações de prevenção e promoção da saúde de seus funcionários, visto que a principal responsável pelos afastamentos dos postos de trabalho são as doenças, que poderiam ser devidamente prevenidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 2766/2024
29/05/2024 - 12:02
IND 1566/2024**

É importante relatar, que esta indicação pretende apenas contribuir com a saúde pública do trabalhador, com a redução dos gastos nas empresas e também com a otimização das ações de saúde pública no nosso município. Não contempla qualquer geração de despesas ao município nem almeja dificultar o ingresso ao mercado de trabalhos, mas sim, o de efetivar a promoção da saúde.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora